



**PUC  
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 ● Setor Universitário  
Caixa Postal 86 ● CEP 74605-010  
Goiânia ● Goiás ● Brasil  
Fone: (62) 3946.1060 ● Fax: (62) 3946.1043  
www.pucgoias.edu.br ● proex@pucgoias.edu.br

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL - PROEX  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE  
CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – CEU II**

**EDITAL Nº 004/2017 – CEU II**

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, por meio da PROEX/CAE, realizará o Processo Seletivo 2017/2, com objetivo de receber candidatas e candidatos ao benefício do "Programa de Moradia Estudantil" - Casa de Estudante Universitário II – CEU II, seguindo os critérios previstos no Regimento Interno da CEU II (REICEU II) e conforme cronograma definido no presente edital.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 Serão disponibilizadas 24 vagas, sendo 13 femininas e 11 masculinas;
- 1.2 Tendo sido preenchidas vagas disponibilizadas, os demais candidatos, aptos, comporão o cadastro de reserva;
- 1.3 Não ocorrendo o preenchimento das vagas em sua totalidade, estas poderão ser disponibilizadas em semestre futuro.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições se configuram com o preenchimento do cadastro e a entrega, de todos os documentos exigidos, exclusivamente, na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, localizada na Praça Universitária, área IV, Bloco A, em frente à Secretaria Geral, no período de 07/08 a 18/08, de segunda a sexta das 7h às 19h;
- 2.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital;
- 2.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento da ficha de inscrição e a entrega da documentação completa no prazo estabelecido nesse edital.



**PUC  
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário  
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010  
Goiânia • Goiás • Brasil  
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043  
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

### 3. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS

- 3.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 3.2 Não possuir diploma de curso superior, ou seja, estar matriculado no primeiro curso de graduação;
- 3.3 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas matriculadas no semestre anterior ou desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio com no mínimo 450 pontos, sendo a nota da redação maior que zero, para aqueles estudantes que concluíram Ensino Médio a partir de 2010:
  - 3.3.1 Caso o candidato não tenha participado no Exame Nacional de Ensino Médio, deverá comprovar média escolar igual ou superior a sete pontos;
- 3.4 Possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Em caso de auto sustento, possuir renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio;
- 3.5 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e região Metropolitana. Se o candidato residir em Goiânia em moradia alugada ou cedida, serão avaliadas as condições socioeconômicas para manutenção da moradia atual;
- 3.6 Participar em todas as etapas previstas no edital, sendo a aprovação, em cada uma, condição para prosseguir às demais;
- 3.7 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no REICEU II;
- 3.8 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes às suas condições sócio econômica e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo:

**Art.9 § 1º** - *A qualquer tempo, mesmo após a concessão da vaga, verificada a omissão ou apresentação de dados falsos pelo candidato, a CAE notificará o interessado, que terá prazo de 07 (sete) dias, a partir da notificação, para esclarecer e comprovar a veracidade das informações declaradas.*

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Foto 3x4 recente;
- 4.2 Fotocópia simples dos seguintes documentos:
  - 4.2.1 RG e CPF da/o candidata/o;



**PUC  
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário  
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010  
Goiânia • Goiás • Brasil  
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043  
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

- 4.2.2 RG e CPF de cada membro do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento caso haja alguém com menos de 18 anos;
- 4.2.3 Se estrangeiro, apresentar passaporte ou protocolo da Polícia Federal;
- 4.2.4 Comprovante de endereço – Energia, água, condomínio e telefone – constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem;
- 4.2.5 Comprovante de despesas com moradia (se houver): comprovante ou declaração de aluguel, financiamento ou prestação do imóvel/condomínio, tanto do candidato quanto dos familiares, se houver. Se o candidato residir com amigos, colegas ou parentes deve comprovar sua despesa com moradia acrescida à declaração do locatário do imóvel informando o valor da sua participação nessa despesa;
- 4.2.6 Comprovante das despesas com saúde e educação, caso haja, próprio e do grupo familiar;
- 4.2.7 Comprovante de matrícula atualizado do semestre em curso;
- 4.2.8 Histórico Escolar atualizado da Pontifícia Universidade Católica de Goiás;
- 4.2.9 Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- 4.3. Comprovações de renda do candidato, pai, mãe ou responsável, e de todos os que participam ou dependem da renda do grupo familiar;
- 4.3.1 **Se assalariado** – os três últimos contracheques e se for comissionado seis últimos contracheques. Carteira de trabalho - da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho com registro ou dado baixo, da próxima folha de contrato de trabalho em branco;
- 4.3.2 **Se aposentado ou pensionista** - comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detalhamento de Crédito no endereço eletrônico: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- 4.3.3 **Se estagiário** – três últimos contracheques do estágio e o contrato;
- 4.3.4 **Se autônomo ou liberal** – declaração do contador ou do responsável da empresa que presta o serviço, constando o tipo de atividade exercida, a média da retirada dos três últimos meses e o CNPJ;



- 4.3.5 **Se diretor de empresa** – último Pró-labore feito por contador/a inscrita/o no CRC, cópia do contrato social da empresa e cópia da declaração de Imposto de Renda de pessoa Jurídica ou de Inativa, se for o caso;
- 4.3.6 **Se trabalhador rural ou lavrador** – deve comprovar a renda dos últimos 12 (doze) meses através de declaração fornecida pelo sindicato, cooperativa ou Prefeitura Municipal, baseada no levantamento do movimento constante do produtor/a rural (modelo 15) ou o demonstrativo do seu contador/a e a cópia do ITR;
- 4.3.7 **Se fazendeiro** – ITR, declaração de imposto de renda, nota fiscal de venda ou DECORE feita pelo contador inscrito no CRC;
- 4.3.8 **Em caso de desemprego** – cópia da página da Carteira de Trabalho dada baixa e a rescisão do contrato, autenticada. (Se estiver recebendo o seguro desemprego, o comprovante do recebimento);
- 4.3.9 **Se estrangeiro** – apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida;
- 4.3.10 **Se receber ajuda financeira de familiares e ou agregados** – comprovante de depósito ou recibo de repasse atualizado;
- 4.3.11 **Declaração do Imposto de renda de pessoa física** - de todas/os integrantes do grupo familiar. (Constando fonte pagadora, declaração de bens, declaração de dependentes e a declaração de atividades rurais se houver), do exercício de 2016/2017 e o recibo de envio/entrega do imposto de renda;
- 4.4. Atestado de óbito, averbação do divórcio ou separação se houver no grupo familiar. Caso, o motivo da ausência da mãe e/ou pai, no grupo familiar, for diferente destes, apresentar documentação comprobatória da situação;
- 4.5. Apresentar laudo ou atestado médico e/ou psicológico, **se houver**, próprio e/ou do grupo familiar, que requeira acompanhamento sistemático, contínuo ou periódico;
- 4.6. Sempre que julgar necessário, a comissão de seleção poderá exigir dos candidatos documentos adicionais para garantir comprovação das informações prestadas;



**PUC  
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário  
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010  
Goiânia • Goiás • Brasil  
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043  
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

## 5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 . A avaliação do processo seletivo ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas, todas eliminatórias:

- 5.1.1 Verificação da documentação exigida e validação da inscrição;
- 5.1.2 Participação do candidato da visita *in loco* a Casa de Estudante Universitário;
- 5.1.3 Participação do candidato em reunião para adesão ao Programa de Moradia Estudantil;
- 5.1.4 Entrevista individual que será realizada na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, mediante agendamento presencial: segunda a sexta das 7h às 19h;
- 5.1.5 Avaliação Psicológica coletiva.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A comissão de seleção divulgará lista com os nomes dos aprovados no processo seletivo no site da PUC Goiás e afixado na CAE no dia 25/09/2017, a partir das 18:00;
  - 6.1.1 Os aprovados deverão comparecer à Casa de Estudante Universitário – CEU II, para assumir a moradia estudantil, no prazo máximo de até quinze dias, após a publicação do resultado;
  - 6.1.2 Participar da recepção e acolhida aos novos moradores no dia 27/09/2017, às 9 horas;
  - 6.1.3 Realizada a seleção os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas existentes;
  - 6.1.4 A comissão de seleção divulgará os nomes de candidatos aptos e que compõem o cadastro de reserva;
- 6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data de publicação do resultado na CAE;
- 6.3 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais;
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



**PUC  
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário  
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010  
Goiânia • Goiás • Brasil  
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043  
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

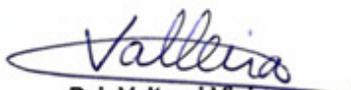
## 7. CRONOGRAMA

Ordem	Procedimentos	Data/hora	Local/ Quem
1	Inscrição	07/08 a 18/08 das 07h às 19h	Coordenação de Assuntos Estudantil
2	Validação das inscrições	21 e 22/08	Comissão de Seleção
3	Publicação do resultado da primeira etapa do Processo Seletivo	23/08 a partir das 18h	Comissão de Seleção
4	Visita in loco a CEU II	25/08 às 08h30	CEU II - Selecionados
5	Reunião com selecionadas/os para ciência e assinatura de Termo de Responsabilidade e Adesão	25/08 das 10h às 12h	Sala Multiuso Comissão de Seleção
6	Agendamento presencial para entrevistas individuais	25 a 29/08 das 07h às 19h	CAE - Selecionados
7	Entrevista sicionômica na CAE	30/08 a 01/09* das 07h às 19h	Comissão de Seleção
8	Publicação do resultado das entrevistas	06/09 às 18h	Comissão de Seleção
9	Avaliação Psicológica coletiva	11 e 12/09 das 09h às 11h	Sala Multiuso Comissão de Seleção
	Publicação do resultado	18/09 às 18h	Comissão de Seleção
10	Prazo para recurso	19 a 25/09 até 12h	Comissão de Seleção
11	Publicação do resultado final do processo seletivo	25/09 às 18h	Comissão de Seleção
12	Assinatura do contrato e sorteio dos quartos	27/09 às 09h	Sala Multiuso Comissão de Seleção Reitoria e Pró Reitoria
13	Período para entrega das chaves e assumir a moradia	27 a 30/09**	Comissão de Seleção

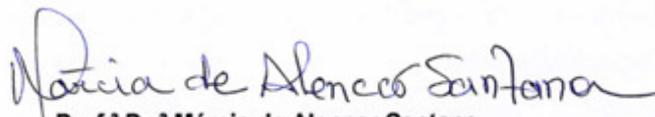
\* Podendo ser agendados outro dia e horário conforme a demanda

\*\* Horários agendados com a Coordenação da CEU II

Goiânia, 02 de agosto de 2017

  
Psi. Valterci Vieira

Coordenador de Assuntos Estudantis

  
Prof.ª Dr.ª Márcia de Alencar Santana  
Pró-Reitora de Extensão e Apoio Estudantil